



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº. 11/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2021, conforme Ata 415, emite parecer favorável a destinação dos recursos captados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA e repassados ao Projeto “Estruturação de uma Oficina de Órteses para atender de forma gratuita as pessoas com deficiência da APAE de Caçador/SC”, aprovado pelo Edital do Banco do Brasil 2019, visto que o público beneficiado referido no projeto seria, inicialmente, 59 crianças e adolescentes com deficiência, usuários da Apae de Caçador/SC, já com indicação para o uso de Órteses, estando de acordo com o artigo 31, § 3º, da Lei nº. 3.214/2015 e artigo 4º da Lei nº. 8.069/1990 (ECA).

O artigo 34 da Lei nº. 3.214/2015 também estabelece que os recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA deverão ser utilizados ou aplicados de acordo com as reais demandas do Município e, no caso, conforme a Ata nº. 386 do CMDCA de Caçador/SC, devidamente aprovada, o projeto da APAE teve por finalidade a confecção das Órteses em Caçador/SC, eis que as crianças e adolescentes com deficiência se deslocavam a outros municípios para ter acesso a este serviço. O CMDCA, por ser um Conselho transversal de políticas públicas (saúde, educação e assistência social), entende que o projeto apresentado pela APAE está de acordo com a legislação vigente e garante os direitos das crianças e adolescentes.

Caçador, 14 de dezembro de 2021.

Gladis Marisa Fontana

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conselheiros do CMDCA

Handwritten signatures of council members:
H. Sr. Beatriz Alusde Oliveira Any Danielli Wolf
Jiviana Bastanheira Betécia Reichert Simone do Reg. Schuler
Rubeus Rizzato
Cássia Regina Fagundes

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais

Avenida Santa Catarina, 513, Centro, Caçador/SC, Fone: (49) 3563-2759

E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br